

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO SELETIVO Nº 007/2018**

**Data de abertura:** 03/08/2018

**Local:** Av. Carlos Cunha, nº 01, Edf. Medical Jaracati – Cj. 915, Bairro Jaracati, na Cidade de São Luís – MA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços médicos de Ginecologia e Obstetrícia, para atender as demandas do Hospital Geral de Colinas – MA.

Às 10h00min do dia **03 de agosto de 2018**, na filial do Instituto ACQUA, na Avenida Professor Carlos Cunha, Edifício Medical Jaracaty, Nº 1.000, bairro Jaracaty, salas 1402 e 1403 (14º andar), CEP-65.076-820, na Cidade de São Luís do Maranhão - MA, reuniram-se em sessão pública, os Representantes do ACQUA, Sr. Claudio Rezende Araújo, CRM 1640-MA, Sra. Emanuela Carvalho Martins, OAB/BA nº 39.450 e Sr. Jornielson Pereira Costa, CRC-MA nº 6449, para a prática dos atos inerentes a condução de Processo Seletivo do tipo Técnica e Preço, decorrente do **Edital de nº 007/2018**, publicado integralmente no Portal eletrônico do Instituto em 27/07/2018, tendo como objeto a **Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos de Ginecologia e Obstetrícia, objetivando o atendimento das demandas do Hospital Geral de Colinas - MA.**

Declarada aberta a sessão, e iniciados os trabalhos, foram explicitadas as condições de participação do certame. Passou-se a leitura das exigências do ponto 4 do Edital.

Na sequência, requereu-se às empresas presentes, que exibisse à equipe de apoio os envelopes de credenciamento (item 5 do Edital), encerrando a possibilidade de admissão de novos proponentes.

Conferido o teor dos documentos, foi registrada a presença das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, que atendendo as condições previstas no referido Edital, sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
A. TOMAZ RESGATE MED. LTDA	15.785.414/0001-40	FERNANDO JOSÉ PACHECO CASTELO BRANCO FILHO (PROCURADOR)	CREDENCIADA
SERV. GO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	24.050.212/0001-41	LEIDE DAYANE DE JESUS OLIVEIRA (PROCURADORA)	CREDENCIADA

Considerando a regularidade na documentação, solicitou-se da empresa A. TOMAZ RESGATE MED. LTDA a entrega dos invólucros lacrados contendo os Documentos de Habilitação (Envelope 01), Proposta Técnica (Envelope 02) e Proposta de Preço (Envelope 03), conforme item 9 do Edital.

O envelope de HABILITAÇÃO (Envelope 01) da Empresa A. TOMAZ RESGATE MED. LTDA foi aberto. Constatada a ausência da Certidão Negativa de Falência (item 6.2.4.1 do Edital), bem como

a não autenticação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (item 6.2.4.2 do Edital) na Junta Comercial e ausência de assinatura do Contador, razão pela qual a empresa foi declarada INABILITADA.

A empresa A. TOMAZ RESGATE MED. LTDA, inabilitada, expressou seu interesse em recorrer da decisão, do que lhe foi concedido o prazo de 03 (três) dias, conforme previsão contida no Edital.

Todos os documentos contidos no Envelope 01 da empresa A. TOMAZ RESGATE MED. LTDA, foram lidos e rubricados na presença do representante credenciado.

Passou-se a abertura do Envelope de nº 01 da empresa SERV. GO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

A empresa SERV. GO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. foi declarada HABILITADA pela presença dos documentos listados no Edital.

A procuradora da empresa SERV. GO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. questionou a possibilidade de recurso da empresa A. TOMAZ RESGATE MED. LTDA., considerando a declaração de que a mesma foi inabilitada.

A empresa A. TOMAZ RESGATE MED. LTDA, expressou interesse em recorrer da decisão de habilitação da sua concorrente.

Por força do efeito suspensivo concedido aos Recursos das empresas concorrentes, declarou-se suspensão à sessão pública, e proclamado que os julgamentos das impugnações, juntamente com a data e horário de reabertura desta sessão, serão divulgados através do Portal do ACQUA, no sítio <http://www.institutoacqua.org.br/>.

Ficaram em poder da equipe de apoio os Envelopes 02 e 03 de ambas as concorrentes, lacrados, porque manifesto em sessão o direito de recurso, sendo estes rubricados por todos os presentes.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade do dos seus termos, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral da mesma.

\_\_\_\_\_  
Representante ACQUA

\_\_\_\_\_  
Representante ACQUA

\_\_\_\_\_  
Representante ACQUA

\_\_\_\_\_  
A. TOMAZ RESGATE MED. LTDA  
Fernando José P. C. Branco Filho  
CRC-DF nº 027406

\_\_\_\_\_  
SERV. GO SERV. MÉDICOS HOSP. LTDA  
Leide Dayane De Jesus Oliveira  
CPF nº 010.296.263-40